



COMPROVATIVO DE VACINAÇÃO*

e

TESTE RÁPIDO COVID-19**

Atualização 19/11/2021

Para ACESSO a ginásios, estabelecimentos de jogos de fortuna e azar, cinemas, atividades noturnas, bares e discotecas, restaurantes, eventos culturais, atividades sociais similares, cabeleireiros e atividades desportivas.

* Certificado Digital Covid da União Europeia ou Declaração emitida pelo SESARAM, EPERAM ou Cartão de registo de vacinação.

** Teste antigénico, com resultado negativo (realizado nos últimos 7 dias). O teste antigénico poderá ser realizado nas farmácias, laboratórios, clínicas e postos aderentes à campanha de testagem massiva do Governo Regional, sem quaisquer encargos para os utentes.



COMPROVATIVO DE VACINAÇÃO*

OU

TESTE RÁPIDO COVID-19**

Atualização 19/11/2021

Para ACESSO: supermercados/mercearias, grandes superfícies, farmácias, clínicas, consultórios médicos, dentários, veterinários, serviços médicos ou outros serviços de saúde e de apoio social, serviços de oxigénio e gases medicinais ao domicílio, serviços postais (CTT), serviços de atendimento ao público, como juntas de freguesia, serviços de finanças, serviços de segurança social, câmaras municipais e loja do cidadão, igrejas e outros locais de culto, postos de abastecimento de combustível, transportes públicos, serviços de justiça.

* Certificado Digital Covid da União Europeia ou Declaração emitida pelo SESARAM, EPERAM ou Cartão de registo de vacinação.

** Teste antigénio, com resultado negativo (realizado nos últimos 7 dias). O teste antigénio poderá ser realizado nas farmácias, laboratórios, clínicas e postos aderentes à campanha de testagem massiva do Governo Regional, sem quaisquer encargos para os utentes.

EXCEÇÕES:

Atualização 19/11/2021



Menores de 12 anos (não têm de apresentar teste antigénio, nem Comprovativo de Vacinação**)

Pessoas que por razões de saúde não podem ser vacinadas (têm de apresentar Atestado Médico + Teste antigénio)

Pessoas recuperadas da doença COVID-19 (têm de apresentar Documento Médico emitido nos últimos 180 dias)

* O teste antigénio poderá ser realizado nas farmácias, laboratórios, clínicas e postos aderentes à campanha de testagem massiva do Governo Regional, sem quaisquer encargos para os utentes.

**Certificado Digital Covid da União Europeia ou Declaração emitida pelo SESARAM, EPERAM ou Cartão de registo de vacinação.